



PORTARIA Nº 0148/2017

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard dessa Secretaria em 16/11/2017
SECRETARIA MUL. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Autoriza concessão de diária para Servidor Público Municipal e da outras Providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 036/2012, de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016, e tendo em vista a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Conceder 02 diárias conforme descrição abaixo:

DIÁRIA PARA:

CIDADE:	ITEM:	VALOR UNITÁRIO	ADQ. NO DIA:
Jatai GO	4.2	50,00	16/11/2017
Jatai - Go	4.2	50,00	17/11/2017
		100,00	

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO:

AG: 04734 – CCF – CONTA CORRENTE: 22.894-0 Valor Total:100,00(Cem reais).

SERVIDOR: ADELSON VASCONCELOS SILVA – CPF: 477.543.971/53

Lotada no FMAS, tendo como base o Decreto nº 036/2012, de 23 de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016.

MOTIVO DA VIAGEM: Participar da Oficina Intersectorial do Bolsa Família.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caçu GO, 16 de novembro de 2017


Simone de Melo Martins

Gestora FMAS

Decreto nº 051/2017

Rua Coronel Manoel Inácio nº 660 Setor: Centro - Caçu/GO
CEP: 75.813-000 Fone: (64) 3656.6027
acaosocia@cacu.go.gov.br



PREFEITURA DE
CACU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA



SECRETARIA DE
AÇÃO E PROMOÇÃO
SOCIAL

PORTARIA Nº 0147/2017

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard dessa Secretaria em 09/11/2017

SECRETARIA MUL. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Jus

Autoriza concessão de diária para Servidor Público Municipal e da outras Providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 036/2012, de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016, e tendo em vista a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Conceder 01 diárias conforme descrição abaixo:

DIÁRIA PARA:

CIDADE:	ITEM:	VALOR UNITÁRIO	ADQ. NO DIA:
Jataí - Go	4.1	25,00	09/11/2017

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO:

AG: 0836-2 – BB – CONTA CORRENTE: 8393-3 – Valor Total:25,00(vinte e cinco reais).

SERVIDOR: VANDER VICENTE SILVA JÚNIOR – CPF: 016.543.421-06

Lotada no FMAS, tendo como base o Decreto nº 036/2012, de 23 de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016.

MOTIVO DA VIAGEM: Levar usuário no INSS.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caçu GO, 09 de novembro de 2017

Simone de Melo Martins
Simone de Melo Martins

Gestora FMAS

Decreto nº 051/2017

Rua Coronel Manoel Inácio nº 660 Setor: Centro - Caçu/GO

CEP: 75.813-000 Fone: (64) 3656.6027

acaosocia@cacu.go.gov.br